



ADMINISTRAÇÃO

Data de afixação: 25/11/2021

De 26/11/2021 a 30/11/2021

ANÚNCIO

BOLSA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

No âmbito do Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 2746/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 25, de 4 de fevereiro, e em cumprimento do Despacho autorizador do Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 4011/2021, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 77, de 21/04, datado de 08 de novembro de 2021, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da publicitação deste anúncio, procedimento concursal para atribuição de 1 bolsa para a realização de estágio curricular, na área de Psicologia Clínica e da Saúde, visando proporcionar formação em ambiente laboral.

I – Caracterização da bolsa

- a) A bolsa destina-se a financiar um estágio curricular a realizar Unidade de Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental (UpC³) da Universidade de Coimbra.
- b) A candidatura será efetuada, mediante requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Exma. Senhora Profª. Doutora Maria Paula Paixão, para upc3@uc.pt, acompanhado de curriculum vitae detalhado, certidão de histórico escolar, fotocópias do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão, bem como de outra documentação que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.
- c) Os candidatos deverão ter há menos de três anos, Licenciatura pré-Bolonha em Psicologia e Mestrado em Psicologia, na área Clínica, ou Mestrado Integrado em Psicologia, na área da Psicologia Clínica e da Saúde; não deverão ainda ter realizado o seu ano profissional júnior para admissão à Ordem dos Psicólogos Portugueses; deverão ter conhecimentos de inglês e de informática, nomeadamente ao nível da gestão de redes sociais e de trabalho com programas de criação de materiais gráficos .

II – Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses.

III – Componentes da bolsa

- a) Subsídio mensal: €665;
- b) Seguro de acidentes pessoais.

IV – Seleção dos candidatos

Na avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes métodos de seleção:

A avaliação do percurso curricular (AC; 50%) e a entrevista pessoal de seleção (EPS; 50%).
Em termos de percurso curricular (AC) são avaliados os critérios a seguir enunciados:



ADMINISTRAÇÃO

- a) A média final do Mestrado em Psicologia, na área da Psicologia Clínica ou do Mestrado Integrado em Psicologia, na área da Psicologia Clínica e da Saúde (20%);
- b) As notas obtidas nas disciplinas com relevância, face ao âmbito da bolsa em causa (10%);
- c) A frequência de cursos profissionais ou pós-graduações; nomeadamente a realização de estágio académico na área da Psicologia Clínica, especificamente na área de especialização em intervenções cognitivo-comportamentais nas perturbações psicológicas e da saúde (20%); a nota obtida no estágio académico previamente mencionado (20%) e Formação complementar na área da Psicologia Clínica e da Saúde, especificamente no modelo cognitivo-comportamental (10%);
- d) O curriculum vitae do candidato, nomeadamente a produção científica na área da Psicologia Clínica e da Saúde (10%) e a atividade profissional na área da Psicologia (remunerada ou voluntária) (10%).

Na entrevista pessoal de seleção (EPS) serão avaliados os seguintes critérios:

- e) Motivação do candidato (20%);
- f) Expressão e fluência verbais (20%);
- g) Planeamento de objetivos e estratégias de intervenção cognitivo-comportamental a serem incorporadas num protocolo terapêutico (60%).

Sendo considerados os seguintes critérios:

A fórmula da classificação final (CF) dos candidatos numa escala de 0 a 20 valores é a seguinte:

$$AC = a*0.20 + b*0.10 + c*(0.20+0.20+0.10) + d*(0.10+0.10)$$

$$EPS = e*0.20 + f*0.20 + g*0.60$$

$$CF = AC*0.50 + EPS*0,50$$

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

V – Consulta do processo

Poderá o candidato, caso o entenda, solicitar a consulta da ata de ponderação de critérios. Para o efeito, deverá contactar a Unidade de Atendimento da Universidade de Coimbra, sito em Piso I da Faculdade de Medicina (Pólo I), Rua Larga, Coimbra, ou, por correio eletrónico, para sgrh@uc.pt.

VI – Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será efetuada pelo(s) seguinte(s) elemento(s):

Profª. Doutora Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro - 35167

Profª. Doutora Cláudia Rute Carlos Ferreira - 36208

Doutora Cláudia Sofia Melo e Silva - 44347

VII – Divulgação dos resultados:

- a) Os resultados da avaliação serão divulgados até 30 dias úteis, a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.



ADMINISTRAÇÃO

b) O início de cada estágio ocorrerá nos seis meses seguintes à notificação dos resultados.

Administração da Universidade de Coimbra, 23 de novembro de 2021.

Assinado por: **MARIA HELENA DA SILVA MATOS**
Num. de identificação: **8172100483**
Data: **2021.11.24 19:15:16 +0000**

1 2  9 0 **UNIVERSIDADE DE
COIMBRA**